



COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 40/2026.

Processo SEI 9.2025.0700.001374-0

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
CNPJ 89.522.064/0002-47
Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO
Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS
Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Coordenadoria de TIC
Data de Emissão: 19/05/2026

Contratada: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, CNPJ 05.872.814/0001-30
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Qtd.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de comunicação de dados para a interligação redundante da Sede do Tribunal de Justiça Militar (TJM/RS) às auditorias regionais com tecnologia SD-WAN, incluindo serviço de conexão à Internet.	mês	48	R\$ 3.999,99	R\$ 191.999,52
Valor Total: 191.999,52 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)					

1. Instruções Complementares:

- Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.
- O fornecimento de chaves, senhas de acesso e demais informações necessárias ao acesso e operacionalização dos sistemas deverão ser encaminhadas por meio do email eduardo-severo@tjms.rs.jus.br, aos cuidados do servidor Eduardo de Borba Severo, tel. (51) 3214-1014.
- Os serviços deverão abranger as seguintes localidades:
 - Prédio sede do Tribunal de Justiça Militar de Porto Alegre: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001;
 - 2º Auditoria de Porto Alegre: R. Cel. André Belo, 72 - Cidade Baixa, Porto Alegre - RS, 90110-020;
 - Auditoria de Santa Maria: Av. N. Sra. das Dores, 437 - Bairro Nossa Sra. das Dores, Residencial Treinta y Tres, Santa Maria - RS, 97050-530;
 - Auditoria de Passo Fundo: R. Cel. Pelegrini, 700 - Bairro Cruzeiro, Passo Fundo - RS, 99070-010.
- Os endereços mencionados são para fins de referência, podendo ser alterados dentro do mesmo município até a efetiva contratação e instalação do serviço

2. Documentos Anexos:

- Nota de Empenho
- Cópia do contrato
- Publicação do contrato

3. Orientações, Datas e Prazos :

- O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.
- O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.
- O atraso injustificado ou desistência na entrega do objeto desta Ordem de Fornecimento sujeitará o fornecedor ao previsto nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serviço de Contratos, em 19 de maio de 2026.





A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0197473** e o código CRC **91F51E7B**.
